



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM

RESOLUÇÃO Nº 003/89

**"CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA
REALIZAÇÃO DE ESTUDOS VINCULADOS
À ELABORAÇÃO DA LEI ORGÂNICA DO
MUNICÍPIO."**

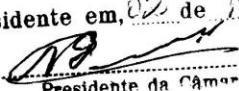
Faz saber que a Câmara Municipal de Coxim,
Estado de Mato Grosso do Sul, aprovou e eu sanciono a seguinte
resolução:

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão Es-
pecial composta pelos Vereadores MARCIA RIBEIRO, JALTON RODRIGUES
DA SILVA e JULIO DE LACERDA ALBUQUERQUE, com o objetivo de realizar es-
tudos preliminares vinculados à elaboração de um ANTE- PROJETO
DE LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE COXIM-MS.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor,
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá-
rio.

DESPACHO:

De conformidade com o artigo 24 Item III Letra A
da Resolução 04/82 de 30 de Novembro de 1982, promulgo
a seguinte RESOLUÇÃO para que produza
os seus jurídicos e legais efeitos.
Gabinete do Presidente em, 02 de MARÇO de 89


Presidente da Câmara Municipal